



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 004/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PGF.

Considerando o conteúdo do Processo nº 12258/2009 – vol. 02; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina “**Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento III**”, como disciplina eletiva à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF), conforme segue:

Ementa: Estudo e compreensão das doutrinas sobre o conhecimento intelectual humano formuladas na idade Média Latina, especialmente na escolástica dos séculos XIII e XIV. Trata-se de examinar a questão a origem, natureza, limites e possibilidades do conhecimento, e de mostrar como determinadas posições sobre o conhecimento são condicionadas pela resposta dada aos problemas dos universais.

Área de concentração: Filosofia

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2012.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 15/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor